

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Protocolado (e) em 09 / 05 / 18
Canindé de São Francisco
09 de maio de 2018

PORTARIA Nº 385/2018

De 09 de maio 2018


Cruzinha Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

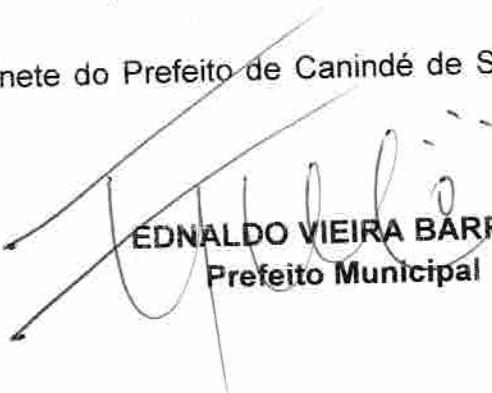
Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DALVA RODRIGUES DA PAIXÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1310948, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 963.762.795-20, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 5240, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/07/2017, com início em 01/12/2017 e término em 28/02/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de maio de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal